LEI N° 5.479/2013

Denomina Amilton Maciel dos Santos a sala de imprensa da nova sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na avenida Presidente Vargas, 1935, bairro Senador Valadares.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominada Amilton Maciel dos Santos a sala de imprensa da nova sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na avenida Presidente Vargas, 1935, bairro Senador Valadares.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2013.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal